

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
005/2022, CANDIDATO APROVADO.**

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais n.ºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Pamela da Silva Braz	Assistente Social	5º lugar	20 horas	336/2022
Felipe Machado Mesquita	Zelador	7º lugar	40 horas	337/2022
Anderson Barbosa Pavao Wyse	Advogado	2º lugar	20 horas	338/2022
Aline Silva da Silva	Servente Geral	6º lugar	40 horas	339/2022
Katiane da Silva Conceição	Servente Merendeira	11º lugar	40 horas	340/2022
Jerusa do Amaral Zacca	Professor de Series Iniciais	6º lugar	20 horas	341/2022
Daniele Silva dos Santos	Professor de Series Iniciais	8º lugar	20 horas	342/2022
Fernanda Dias da Silva	Monitor	4º lugar	40 horas	343/2022
Talile Teixeira Colares Candia	Monitor	6º lugar	40 horas	344/2022

Alex Gregor Marins Dutra	Motorista de Ambulância	2º lugar	40 horas	345/2022
--------------------------------	----------------------------	----------	----------	----------

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal